



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Em atendimento às exigências do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na prestação de contas do 3º Quadrimestre/2020, com relação ao atraso no recolhimento da cota patronal devida ao RPPS – Valiprev no exercício de 2020, referente às competências de abril, maio e junho, temos a informar que à época a administração municipal estava sob vigência de um Decreto de calamidade pública em função do início da pandemia do Coronavírus em nosso município, e as incertezas sanitárias e econômicas eram enormes. Neste sentido a administração municipal, com base do decreto municipal que traz em seu texto, entre outras considerações: *“Considerando que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;”* optou pelo não pagamento de três competências da parte patronal ao Valiprev, como medida de contenção de despesas, caso houvesse uma situação financeira emergencial.

Graças ao bom gerenciamento financeiro das ações de governo nos meses seguintes não se verificou a situação de calamidade financeira, fato que possibilitou o pagamento das parcelas devidas ao Instituto entre os meses de julho e agosto de 2020, conforme se verifica da tabela abaixo:

Competência	Devido	Recolhido	Diferença	Encargos	Mês de recolhimento
abr/20	2.960.219,32	1.187.152,17	1.773.067,15	97.765,86	recolhido em ago/20
mai/20	2.995.811,54	1.200.680,73	1.795.130,81	85.645,20	recolhido em ago/20
jun/20	3.168.063,46	1.270.908,99	1.897.154,47	39.912,24	recolhido em jul e ago/20

Na prática, o município aplicou os mesmos princípios de suspensão de pagamento de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN No. 1072 de 24 de junho de 2020.

Informamos ainda que, a suspensão e a devida regularização financeira do débito ocorreu dentro do mesmo exercício financeiro, não caracterizando portando a constituição de dívida fundada e por consequência a situação não exigia a autorização legislativa, mesmo assim foi encaminhado projeto de Lei para a Câmara solicitando a suspensão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, esclarecemos que esta administração prima pela pontualidade de seus compromissos junto ao Valiprev e que a medida supramencionada foi adotada com base em possíveis consequências que a Pandemia pudesse trazer para as finanças municipais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 21 de maio de 2021.

REBECA LEARDINE QUIJADA
Departamento de Finanças

ROBERTO BOSSO
Secretaria da Fazenda
Secretário